



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e seis.

-----Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e cinquenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva, Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

-----**Para conhecimento:** -----

-----Normas de participação e funcionamento da Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo;-----

-----Protocolo de colaboração com a Direção Geral da Administração da Justiça para conservação do interior das instalações do Tribunal;-----

-----"Aquisição, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública" - Lote 1 (Média Tensão) -Devolução da caução por extinção de contrato de aquisição de bem. -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2026.-----

-----**Propostas:** -----

-----**Proposta N.º 62/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Atribuição de Medalhas de Excelência e Dedicção do Município;-----

----- **Proposta N.º 63/2026-PCM/Mandato 2025-2029** – Projeto de Regulamento de Definição de Medidas de Desagravamento Fiscal para o Fomento de Oferta de Habitação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos, agradecendo terem aceitado alterar o agendamento da reunião de Câmara, uma vez que a doença de familiar direto o impediria de estar presente na data regimentalmente prevista. -----

----- O Senhor Presidente informou que foi com todo o gosto e satisfação que na passada segunda-feira inauguraram a primeira biblioteca escolar, do 1.º Ciclo da Escola Básica de Figueira de Castelo Rodrigo, que contou com a presença do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre. Esta é uma biblioteca que vem criar novas oportunidades para os nossos alunos e tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção da leitura e também para o sucesso educativo de todos quantos frequentam e vão frequentar no futuro aquela escola. Esta biblioteca surge daquilo que foi a identificação das fragilidades, por parte do Ministério da Educação, ao nível da leitura e do acesso a bibliotecas por parte dos alunos, a nível nacional. Depois de detetadas as necessidades e querendo-se melhorar o desempenho escolar destes alunos, deitou-se mãos à obra aprovando aqui também uma verba disponibilizada Ministério da Educação para fazer face àquilo que era preciso fazer de investimento na Escola Primária de Figueira de Castelo Rodrigo. A Câmara Municipal fez um investimento de cerca de 15 mil euros em obras de remodelação e de reabilitação, quer do corredor de acesso à biblioteca, quer para adaptar uma sala para a biblioteca e depois o Estado, o Ministério da Educação, pagou o restante, fruto de uma candidatura feita para combater as disparidades territoriais existentes, para garantir a igualdade de oportunidades e para que haja mais homogeneidade naquilo que é o sistema educativo. Porque efetivamente os nossos alunos merecem ter acesso a todas as ferramentas que determinem a sua educação e estimulem também a sua curiosidade e que essa curiosidade possa começar também pelos livros. Ficaram muito satisfeitos com a presença do Senhor Ministro, não só por ser a primeira biblioteca ao nível nacional a ser inaugurada nas escolas do primeiro ciclo, através do projeto da Rede de Expansão de Bibliotecas que o Ministério tem previsto até ao final de 2026. Nesta ocasião, o Senhor Presidente deu conta ao Senhor Ministro daquilo que era o estado da arte da transferência de competências na área da educação, a qual está a lesar financeiramente o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, uma vez que o envelope financeiro que recebem mensalmente não dá para fazer face às despesas

na área da educação. Para este efeito, o Senhor Presidente deu como exemplo a questão dos custos avultados com o gás e eletricidade nos dois edifícios que foram transferidos, da escola secundária e da do segundo ciclo, sendo que o dinheiro transferido não é suficiente para fazer face a essas despesas. Para além disso, também teve oportunidade de salientar que era urgente que a candidatura da remodelação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo fosse aprovada. O Senhor Ministro percebeu, mas também deu uma pronta resposta, ao dizer que a remodelação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo vai ser aprovada e será financiada a 100%, que era essa a dúvida que ainda subsistia, compromisso este que deixou o Senhor Presidente muito satisfeito. Este é o caso de Figueira, mas haverá outros casos que não será assim, porque houve autarcas que fizeram projetos megalómanos, que não serviam o objetivo para o qual foram lançadas estas candidaturas que é, no fundo, reabilitar ou construir escolas, tendo estes aproveitado para criar outras valências, como piscinas municipais, ou como gabinetes para funcionarem outros serviços desses municípios. Nestes casos, como o salientou o Senhor Ministro, as candidaturas seriam analisadas por forma a que estas verbas apenas financiem os edifícios escolares. É a primeira biblioteca escolar do primeiro ciclo a ser inaugurada ao abrigo deste programa do Ministério da Educação e promovido pelo EduQA – Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, deixando o Senhor Presidente o seu agradecimento ao Gabinete de Educação da Câmara Municipal e à Direção do Agrupamento de Escolas, que tantas vezes são criticados, tantas vezes o setor da educação é criticada, mas o que é certo é que estão sempre na linha da frente. A Escola Primária de Figueira foi construída em 1971, tem 55 anos e nunca teve uma biblioteca, efetivamente. O Senhor Presidente disse ao Senhor Ministro que ele fez o óbvio, mas às vezes é o óbvio que os políticos não veem e acredita que passados 55 anos da construção da escola, esta melhoria vai enriquecer aquelas crianças e também aumentar a literacia e o conhecimento de todas as crianças que vão frequentar o primeiro ciclo do ensino básico de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Decorreu ontem a festa de finalistas da Fundação Dona Ana Paula, onde os pais estão muito satisfeitos com a qualidade do ensino, e pode o Senhor Presidente garantir que há qualidade no ensino em Figueira de Castelo Rodrigo. As provas estão bem à vista, basta ver as médias com que muitos dos alunos saem daqui, que não é tudo perfeito, nem aqui nem nenhuma escola, que todos os alunos têm o mesmo rendimento escolar, também não, não há nenhuma escola que consiga isso, mas de um modo geral é satisfatório aquilo que tem acontecido no setor da educação, ao qual, desde que assumiram funções têm dado prioridade, tendo investido muito desde a reabilitação das escolas até à criação de salas sensoriais. Mais refere o Senhor Presidente que disse publicamente que quando terminar a reabilitação da Escola Secundária, se o número de alunos existentes no concelho der para

colocar todos naquela escola moderna que vão reabilitar, é assim que vão proceder, porque depois das obras vamos ter uma escola com todas as condições, uma escola de nova geração, escola que vai dar melhores condições às crianças para a sua aprendizagem, também para os professores e para toda a comunidade escolar. Se for possível, desde o pré-escolar, ou o primeiro ciclo, ou o segundo ciclo, para além do terceiro ciclo e o secundário, ficarão naquela escola. Depois, os restantes edifícios escolares servirão para outros fins. Caso tal não seja possível, vão continuar a fazer melhoramentos nos outros edifícios escolares, como fizeram agora, também aproveitando as obras da biblioteca, fizeram o teto falso no corredor do rés-de-chão da escola e colocaram nova iluminação. -----

----- O Senhor Presidente dá conta das melhorias que estão a ser feitas ao nível das pavimentações em Figueira de Castelo Rodrigo, fruto das necessidades que eram óbvias. Começaram por fazer a reabilitação de parte da Avenida Sá Carneiro, não tendo sido operada a reabilitação integral porque, como é sabido, encontra-se prevista uma intervenção mais profunda naquela artéria, a qual inclui as redes de saneamento e de água. Por isso decidiram para já e de imediato, solucionar o problema mais urgente, que era pavimentar as zonas mais degradadas que estavam a colocar em causa quem ali circulava, quer os automobilistas quer os cidadãos. Neste momento ainda não têm a certeza se haverá financiamento ou não para aquela obra e para todas as outras, visto que a CCDR ainda não se pronunciou relativamente àquilo que foi a reestruturação pedida a todas as CIMs das ITI, que são investimentos prioritários das CIMs. Mas como podem ter já observado, uma das artérias mais degradadas de Figueira de Castelo Rodrigo era a Rua Álvaro Castelões, entre o Quartel dos Bombeiros Voluntários e a agência da Caixa Geral Depósitos. Esta obra de pavimentação está concluída, faltando apenas as marcações, tendo o empreiteiro garantido que ficava marcada até domingo. Com a pavimentação destas artérias está-se a garantir melhorias muito importantes ao nível rodoviário em Figueira de Castelo Rodrigo. Mas para além destas duas artérias também foi repavimentada, em parte, a Rua Adelino Amaro da Costa, que estava degradada, fruto de ruturas de vários anos. Está também prevista a repavimentação de parte do troço da Avenida 25 de Abril, nomeadamente junto ao Serviço de Finanças, à farmácia e também à Sede do Ginásio Clube Figueirense. Esse vai ser o último trabalho de pavimentação a ser feito em Figueira de Castelo Rodrigo e na mesma empreitada também haverá outros troços que vão ser melhorados, como, por exemplo, na via que liga a Reigada às Cinco Vilas. Também nesta via, está identificada uma zona em perigo de derrocada, estando o suporte da estrada a ruir, pelo que foi lançado um procedimento para se realizarem obras para garantir a segurança da via, procedimento que, informa o Senhor Chefe de Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, Pedro Almeida, já se encontra concluído. Depois dos melhoramentos no pavimento,

que já vem sendo solicitado pela população das Cinco Vilas, vão pavimentar parte do troço, incluindo aquela curva mais íngreme que é muito perigosa. Ao nível da pintura de marcas rodoviárias, o Executivo optou por fazer a pintura em todas as artérias de Figueira de Castelo Rodrigo, por forma a garantir mais segurança aos cidadãos do concelho, a quem nos visita e também para melhorar o acesso e a mobilidade nestas estradas por parte dos automobilistas. Para além de todas as marcações efetuadas em todos os bairros, em todas as artérias do concelho, informa o Senhor Presidente que pintaram com marcas rodoviárias a estrada que liga Figueira de Castelo Rodrigo ao Convento de Santa Maria de Aguiar, porque é uma estrada que neste momento e por esta altura do ano tem muito movimento de pessoas que andam a pé, e também os acessos à aldeia histórica de Castelo Rodrigo, tanto pelo Bairro da Cruz da Vila, como também pelo cruzamento. Outro polo da tradição turística também muito importante é a Serra da Marofa, cujo acesso tinha as marcações completamente apagadas, tendo estas também sido intervencionadas. É um investimento considerável, mas é um investimento que tinha que ser feito, quer no melhoramento dos pavimentos, quer também da sinalética horizontal, ou seja, na marcação das vias, com especial atenção para as passeadeiras, que dão segurança aos peões, mas também ao nível dos tracejados, seja os tracejados ao centro das vias e também nas laterais, seja de estacionamento. Para além disto, visto que as nossas avenidas são muito largas e têm um comprimento considerável, está também prevista a colocação de algumas bandas cromáticas com pintura nalguns locais onde há maior perigo de acidente, como é o caso das proximidades do Pavilhão dos Desportos, junto ao Centro de Saúde e na Avenida 25 de Abril junto à oficina e às bombas de gasolina. Vão também continuar a melhorar o pavimento de várias estradas pelo concelho, referindo que a mais problemática é a estrada que liga o cruzamento de Nave Redonda à Quinta do Cardo, mas neste momento foi colocado fresado que saiu destas obras que estão a fazer nas vias aqui em Figueira. É uma solução temporária e que no futuro irão reabilitar parte desses troços, quer aí, quer também na outra estrada que liga a Vermiosa à Reigada. É um investimento prioritário que estão a realizar porque a segurança tem que estar em primeiro lugar e hoje quem circula nas vias em Figueira de Castelo Rodrigo, embora não esteja o trabalho ainda terminado, já nota bem a diferença. É para isso que este Executivo está aqui, para ir de encontro àquilo que são as políticas públicas que tragam segurança e melhor qualidade de vida aos nossos cidadãos. -----

-----O Senhor Presidente dá conhecimento que ontem celebraram com muita honra e fé, a celebração do Dia do Santíssimo Corpo de Deus, uma parceria entre a Paróquia de Figueira de Castelo Rodrigo, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, os Bombeiros Voluntários e a população que reside na zona histórica de Figueira de Castelo Rodrigo. Foi um dia em que, para além de se renovar aquilo que são as nossas tradições ancestrais, também se cumpriu, para os

católicos, mais um dia em que levamos, através do Senhor Padre Vítor, o Corpo de Deus, pelas ruas onde passam as procissões. A população ainda continua a fazer os seus tapetes nestas ruas, nesta celebridade, embora já com mais dificuldade, porque há menos gente interessada e há menos habitantes na zona histórica. Mas ontem foi muito agradável verificar que ainda havia grande parte das ruas com esses tapetes florais que, no fundo, engalanaram essa festividade religiosa. O Senhor Presidente fica muito satisfeito por mais um ano se cumprir a tradição e por mais um ano a Câmara Municipal ter organizado, em parceria com as outras entidades, esta festa religiosa que assinala também aqui um marco importante daquilo que é a fé dos católicos que residem no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Mais dá conta o Senhor Presidente que Figueira de Castelo Rodrigo recebeu a distinção de Município Amigo da Juventude, com a respetiva bandeira e o selo na categoria 5 estrelas, pela primeira vez. Esta distinção vem reconhecer o que são as boas práticas e as estratégias dos municípios, como é o caso de Figueira de Castelo Rodrigo, a destacar-se como uma referência nacional na implementação de políticas de juventude estruturadas, sustentáveis e alinhadas com as aspirações das novas gerações. Já foram receber este galardão, mas nunca tinham recebido com a categoria da bandeira com cinco estrelas. Esta bandeira foi atribuída pelo Comité de Validação da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, composta pela Federação Nacional de Jovens, pelo IPDJ, pela Agência Erasmus Mais Juventude, que são entidades credenciadas para reconhecer a estratégia dos municípios e as práticas implementadas em prol dos jovens do concelho. -----

----- No dia 30 de maio a Confraria de Caça Marofas realizou o seu décimo capítulo, teve o apoio da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, o qual reuniu confrades desta e de outras confrarias do país, onde para além de se promover e valorizar aquilo que é o turismo cinegético, também tiveram a oportunidade de promover a gastronomia local e o nosso património, porque efetivamente, para além da habitual cerimónia capitular e das entronizações, os participantes tiveram a oportunidade de visitarem alguns pontos de atração turística do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nomeadamente o centro interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. -----

----- Refere o Senhor Presidente que no domingo e na segunda-feira tiveram dois dias de muita animação e muita união entre os Figueirenses, com a celebração do Dia da Família, que foi um dia dedicado a todas as famílias do concelho, com um programa diversificado e no qual, obviamente, o convívio intergeracional foi a prioridade. Houve muitas atividades nos largos, que atraíram muita, mas mesmo muita gente, miúdos, graúdos e também os idosos. No dia 1 de junho, na segunda-feira, celebraram mais uma vez o Dia Mundial da Criança, porque

efetivamente as nossas crianças merecem um dia especial, proporcionando-lhes, dentro do possível, várias atividades, tornando num dia inesquecível de convívio.-----

-----Mais informa o Senhor Presidente que Figueira de Castelo Rodrigo recebeu a visita de cerca de 50 alunos, acompanhados pelos respetivos professores, provenientes de Vitigudino. Nesta visita, os alunos e professores tiveram a oportunidade de ter contacto com o nosso património natural, edificado, com várias visitas pelo concelho, acabando por também ser um momento de aprendizagem para estes jovens. No fundo, aquilo que se pretende é criar laços com os vizinhos espanhóis, reforçar a cooperação transfronteiriça, pois existem muitos projetos comuns e aquilo que se pretende é que haja um intercâmbio entre cidadãos dos dois lados da fronteira, neste caso, com a comunidade escolar, ainda se torna muito mais importante. -----

-----Refere o Senhor Presidente que no certame “É cá da Terra – Feira de Saberes e Sabores”, foi dado a conhecer o projeto “CIRCWOOL” de transformação da lã em produtos fertilizantes para agricultura. Este projeto, que foi o primeiro classificado na sétima edição do Programa PROMOVE, da Fundação La Caixa, garantindo um financiamento que já está a ser utilizado, surge de uma parceria entre a Câmara Municipal, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, as Associações de Criadores de Gado de Almeida e também da Guarda, as quais estão a colaborar para transformar a lã de ovelha naquilo que possam vir a ser fertilizantes de última geração. Desta forma, ou pelo menos assim esperamos, no futuro poderá ser resolvido o problema para os nossos territórios da falta do escoamento da lã de ovelha. Como sabem, hoje há pouca procura para a lã de ovelha, nomeadamente as fábricas de lavagem, porque já fecharam e hoje os criadores de gado não sabem o que fazer à lã. Esse Ouro Branco, antigamente designado, passou a ser um problema para os criadores de gado e este projeto vem tentar resolver esse problema, pelo menos ao nível da ciência, ao nível do conhecimento e também ao nível daquilo que é a economia circular e nós também estamos na linha da frente nesta matéria. O projeto já havia sido apresentado na BTL e seguem-se mais apresentações pelo país para sensibilizar, obviamente, os criadores de gado e dizer-lhes que há um projeto no país que está a tentar resolver-lhes o problema, cuja ideia saiu do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, por intermédio dos criadores de gado do concelho de Figueira de Castelo de Rodrigo, pois foram eles que vieram junto da Câmara pedir para tentar resolver um problema que se agravou, não sabendo o que é que hão de fazer à lã, porque já ninguém a compra e porque se a enterrarem é um crime ambiental. Esperam que este projeto “CIRCWOOL” venha dar um contributo para o país e para o mundo ao nível do que fazer com a lã de ovelha.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes e felicita o Município pelo facto de ter criado esta biblioteca, aproveitando aqui a oportunidade

dos apoios do Estado, que obviamente são importantes, para o primeiro ciclo do ensino básico. Refere que este investimento é fundamental, porque naturalmente vai possibilitar às nossas crianças terem acesso aqui não só a livros, terem acesso a conhecimento, terem acesso a outras informações que certamente estão convictos que contribuirá para a melhoria do seu desempenho escolar, para a realização de trabalhos, enfim, para se informarem daquilo que são os seus trabalhos de grupo que possam realizar, considerando que tem uma amplitude vasta e que naturalmente pode trazer aqui um apoio adicional para as nossas crianças, considerando que de facto é fundamental. Refere que ficam satisfeitos também com a notícia do Senhor Ministro da Educação, Doutor Fernando Alexandre, relativamente à questão da candidatura da remodelação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo ser financiada a 100%, considerando um acréscimo e uma informação útil e importante para o Município que, desta forma vê já assegurado o financiamento desta empreitada e que, naturalmente e pelos vistos, está garantida a aprovação da mesma, segundo o que foi aqui transmitido e, portanto, isso é de facto uma boa notícia e não poderiam deixar de o salientar. Mais refere que naturalmente, tendo sido dado nota ao Senhor Ministro das Transferências de Competências e da forma como isso está a ser lesivo para os cofres do Município, obviamente gostariam de saber se efetivamente houve também resposta por parte do Senhor Ministro relativamente a isto, porque não foi aqui veiculada essa informação, mas pode eventualmente até o Senhor Ministro ter dado aqui informações nesse sentido de que isso será revisto, ou pelo menos que será tido em conta, portanto, estas observações que vão sendo feitas e que certamente não será o Município de Figueira de Castelo Rodrigo único a queixar-se, haverá outros municípios a referenciar este peso, digamos, para onerar as contas do município, obviamente que haverá que ter em conta, e espero que o Senhor Ministro tenha dado alguma nota relativamente a essa situação. -----

----- Mais refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva que ficam satisfeitos com o prémio atribuído ao Município como Amigo da Juventude, porque também revela a preocupação do Município relativamente às boas práticas que tem vindo a aplicar em prol dos nossos jovens e, obviamente, o acolhimento dos jovens no concelho, e isso também serve para ter uma abrangência maior no desenrolar daquilo que são as políticas públicas, porque não é só para políticas que devem ser direccionadas para os idosos, mas também para a juventude e aqui está certamente um benefício para a juventude que foi reconhecido. -----

----- O Senhor Vereador felicita a Confraria Os Marofas pela iniciativa do décimo capítulo que foi desenvolvido aqui no Município, com o objetivo certamente da promoção e da valorização do turismo cinegético e obviamente também para além de todos os atrativos turísticos que o município tem para divulgar e promover, obviamente com estas iniciativas e todas em conjunto,

fazem a diferença na promoção do território. Obviamente que eles acabam por participar em várias iniciativas também pelo país, ou pelos vários pontos do território e obviamente também estão a transmitir aquilo que são as tradições e os valores do concelho e certamente também a promover o concelho, captando certamente depois o retorno em termos de visitaçāo por parte daqueles que acabam por vir para o nosso concelho, fruto desta valorizaçāo do turismo cinegético. -----

-----Mais dá nota o Senhor Vereador Paulo Langrouva que estando em época de incêndios, já falaram sobre a questão da salvaguarda, aquilo que são os meios e os equipamentos e a prevenção que é necessário fazer relativamente a esta questão. De qualquer forma, dá nota de que a gestão das faixas de combustível em certos sítios não está salvaguardada, compreendendo naturalmente que, apesar de ter havido já um primeiro corte de toda a parte de vegetação, ela já está outra vez numa dimensão que pode causar aqui, ou pode ser propício para a deflagraçāo de fogos florestais e esta gestão deve ser acutelada e volta a sensibilizar para a necessidade de salvaguardar essa gestão das faixas de gestão de combustível.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente, relativamente à transferênciade competências, na área da educaçāo e as suas verbas, referindo que após lançar o repto, o Sr. Ministro frontalmente respondeu que está a ser feito um levantamento em todos os municípios daquilo que são as verbas que estão a ser investidas neste setor por via da transferênciade competências. O Estado sabe aquilo que transfere e os custos do Município pelos dados remetidos para a DGAL nos últimos anos. O Senhor Ministro até referiu que em cerca de 80 municípios, onde Figueira de Castelo Rodrigo está incluído, existe este problema de financiamento inadequado para as despesas. Nos restantes, verifica-se que as despesas estão enquadradas naquilo que é o envelope financeiro. O Senhor Ministro tem esse levantamento feito através de outras entidades, neste caso a DGAL e que obviamente terá de passar para o Senhor Ministro da Coesão e depois para o Senhor Ministro das Finanças, que é quem tem a pasta, no fundo, da gestão daquilo que são os dinheiros públicos. Espera o Senhor Presidente que esta situaçāo esteja resolvida o mais rapidamente possível, porque autarquias como a de Figueira de Castelo Rodrigo estão a ser muito lesadas. Ainda agora veio mais uma fatura de gás que tem que se pagar, fruto daquilo que foi um inverno rigoroso, fruto daquilo que é a falta de eficiência energética dos edifícios e da idade dos edifícios, que se encontram muito degradados.-----

-----Quanto ao financiamento ser a 100%, o Senhor Presidente transmite na íntegra, com verdade, aquilo que foi o anúncio do próprio Senhor Ministro, que disse, quer para toda a comunidade escolar, quer para o Executivo Municipal, quer para todos os convidados que

estavam lá, quer também para os professores e para a Direção do Agrupamento de Escolas, que está em todos os jornais. Portanto, o Senhor Presidente transmite a informação que o Senhor Ministro deu publicamente. Que a escola de Figueira de Castelo Rodrigo era prioritária, já sabiam, que o Executivo tinha o processo todo concluído e que estava correto, também já estava e já estava no Tribunal de Contas que até levantou algumas questões, que é normal, um processo desta dimensão. Está tudo preparado para começar a obra, só não sabiam qual a percentagem do financiamento. Fizeram um trabalho responsável, fizeram um projeto adequado às necessidades, fizeram um projeto em articulação com o Agrupamento de Escolas e com a DGEstE e com os técnicos da nossa Câmara Municipal, um projeto realista. Figueira de Castelo Rodrigo também precisa e também tem o direito de ter uma escola com qualidade e que sirva os alunos na sua plenitude, com todas as condições que merecem, porque não pode ser só nos grandes centros que há escolas novas, escolas de última geração.-----

----- Quanto à gestão das faixas de combustível, dos incêndios, refere o Senhor Presidente que o Executivo tem tido essa prioridade e os trabalhadores da Câmara já há algum tempo que têm feito cortes. As ervas vão crescendo à beira da estrada muito rapidamente, fruto daquilo que foi um ano com muita humidade, mas depois também com dias solarengos, com extremos, agora voltaram a cair umas pingas de água e o sol vai voltar aí, portanto o Executivo está atento e já foi lançado o procedimento para não serem só os funcionários da Câmara Municipal a fazer um trabalho de centenas e centenas de quilómetros que tem o nosso concelho.-----

----- O Senhor Presidente informa que já começaram a lavar e desinfetar os mais de 600 contentores existentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **Para conhecimento:**-----

----- **Normas de participação e funcionamento da Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foram presente à Câmara as Normas de participação e funcionamento da Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo, para conhecimento.---

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Protocolo de colaboração com a Direção Geral da Administração da Justiça para conservação do interior das instalações do Tribunal;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara o Protocolo de colaboração com a Direção Geral da Administração da Justiça para conservação do interior das instalações do Tribunal, para conhecimento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----"Aquisição, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública" - Lote 1 (Média Tensão) -Devolução da caução por extinção de contrato de aquisição de bem.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara "Aquisição, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública" - Lote 1 (Média Tensão) -Devolução da caução por extinção de contrato de aquisição de bem, para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Ordem do Dia** -----

-----**Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 15 de abril de 2026.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 15 de abril de 2026.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Propostas:**-----

-----**Proposta N.º 62/2026-PCM/Mandato 2025-2029 – Atribuição de Medalhas de Excelência e Dedicção do Município;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 62/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à atribuição de Medalhas de Excelência e Dedicção do Município, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2023, deliberou aprovar o Regulamento de Condecorações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o qual foi publicado como Regulamento n.º 545/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição de todas as condecorações previstas no presente regulamento, dando conhecimento à Assembleia Municipal; -----

-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 20.º do Regulamento, encontra-se instituída, a Medalha de Excelência e Dedicção do Município, a qual se constitui como uma condecoração que permite homenagear os trabalhadores em funções públicas do Município que, cumprindo a totalidade do período da sua carreira, tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação;-----

----- Até à presente data, foram atribuídas 88 medalhas de excelência e dedicação do município, de acordo com a tabela de deliberações seguinte:-----

Proposta	Medalha de Excelência e Dedicção do Município
66/2023-PCM/MANDATO 2021-2025	78
77/2024-PCM/MANDATO 2021-2025	4
74/2025-PCM/MANDATO 2021-2025	5
84/2025-PCM/MANDATO 2021-2025	1
Total	88

----- Para efeitos do cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, foi solicitado à Subunidade de Recursos Humanos do Município o levantamento de todos os trabalhadores, que cessaram funções desde julho de 2025, data da anterior deliberação de atribuição da presente condecoração; -----

----- Atento tudo quanto supra exposto, proponho que digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 545/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023, a atribuição da Medalha de Excelência e Dedicção do Município aos seguintes trabalhadores aposentados e falecidos:-----

- • Francisco Maria Velho Lourenço; -----
- • Lídia Maria Reveles Gomes Pinto; -----
- • Amílcar Jorge de Andrade; -----
- • Paulo Alexandre Guerra Patrício (a título póstumo); -----
- • Maria Esperança Besteiro do Nascimento Bexiga; -----
- • António Hélder Vianez Sequeira (a título póstumo). -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Proposta N.º 63/2026-PCM/Mandato 2025-2029 – Projeto de Regulamento de Definição de Medidas de Desagravamento Fiscal para o Fomento de Oferta de Habitação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 63/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente ao Projeto de Regulamento de Definição de Medidas de Desagravamento Fiscal para o Fomento de Oferta de Habitação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----

----- Pela publicação do Decreto-Lei n.º 97/2026, de 20 de maio, foi aprovado um conjunto de medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação, das quais se salientam:-----

----- Instituição de uma taxa de IVA de 6% para as empreitadas de construção e reabilitação de imóveis para habitação; -----

----- Redução das taxas de IRS e IRC aplicáveis a rendimentos prediais decorrentes de contratos de arrendamento destinados exclusivamente ao arrendamento para habitação;---

----- Exclusão de tributação, em sede de IRS, das mais-valias imobiliárias quando haja reinvestimento em imóveis destinados ao arrendamento para habitação; -----

----- Reduções e isenções de IMT a determinadas aquisições destinadas exclusivamente a habitação própria e permanente, e quando se trate de habitações de custos controlados;---

----- Reduções e isenções de IMI e de IMT relativamente aos contratos de investimento para arrendamento habitacional (CIA); -----

-----As reduções e isenções de IMT referidas resultam do aditamento ao Estatuto dos Benefícios Fiscais do artigo 45.º-B, nos termos do qual se encontra estabelecido que "a aplicação dos benefícios previstos no n.º 1 depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro" (RFALEI);-----

-----No que respeita aos contratos de investimento para arrendamento habitacional, os mesmos são regulamentados nos termos do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 97/2026, de 20 de maio, estipulando o respetivo artigo 3.º que àqueles são aplicáveis reduções e isenções de IMI e de IMT, as quais também dependerão de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º do RFALEI; -----

-----O artigo 15.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na atual redação, estabelece que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, remetendo para o número 2 do artigo 16.º que, por sua vez, dispõe que "a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios"; -----

-----Mais estabelece o número 3 do mencionado artigo 16.º, que aqueles benefícios fiscais "[...] devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal"; -----

----- Ainda, de acordo com o número 9 do supracitado artigo, os pressupostos do reconhecimento de isenções fiscais devem ser definidos no estrito cumprimento das normas estabelecidas no regulamento por deliberação da Assembleia Municipal, cabendo depois à Câmara Municipal o reconhecimento do direito às isenções;-----

----- Nestes termos, o reconhecimento dos presentes benefícios na área do Município de Figueira de Castelo Rodrigo depende não só de deliberação favorável da Câmara e da Assembleia Municipal, como também da aprovação e entrada em vigor de regulamento específico definidor dos critérios e condições para o reconhecimento;-----

----- Dada a especificidade do tema, os Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural promoveram a elaboração do projeto de regulamento que ora se apresenta, em anexo à presente proposta, ao Órgão Executivo; -----

----- O presente Regulamento comporta, assim, um importante instrumento de transparência legal e de garantia de equidade territorial no que respeita às opções fiscais do Município, constituindo um mecanismo para incentivar o fomento da oferta de habitação por via do desagravamento fiscal; -----

----- Em relação aos custos/benefícios associados ao presente regulamento, importa referir que os custos se encontram diretamente relacionados com as receitas que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo deixará de receber com os benefícios que venham a ser concedidos, os quais, nesta fase, são impossíveis de antecipar ou de quantificar, pelo que o custo fiscal associado será monitorizado com a aplicação e disponibilização de informação pela AT e considerado para efeitos da elaboração dos documentos previsionais do Município, mormente o orçamento anual; -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA), caso “o número de interessados seja de tal forma elevado que a audiência se torne incompatível, devendo nesse caso proceder-se a consulta pública”.

----- Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere:-----

----- • Nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter o Projeto de Regulamento de Definição de Medidas de Desagravamento Fiscal para o Fomento de Oferta de Habitação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, em anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante, a consulta pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à emissão do competente Edital a publicar na 2.ª série do Diário da República e a afixar nos locais de estilo, bem como pela publicação integral do Projeto de Regulamento na página Internet do Município e sua disponibilização nos serviços Administrativos; -----

-----•Nos termos do artigo 55.º do CPA delegar as funções de direção do procedimento no presente procedimento o trabalhador Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----